



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.083, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a Entidade Centro Assistencial Benedita Fernandes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a permissão de uso a ser feita para a Entidade Centro Assistencial Benedita Fernandes, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 3868/2018, ajudará referida entidade em angariar algum recurso financeiro e produto alimentício, que muito contribuirá no auxílio a sua subsistência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições “Odilon Ferreira de Almeida” deste Município de Buritama, a Entidade Centro Assistencial Benedita Fernandes, cadastrada no CNPJ nº 55.753.453/0001-80.

§ 1º – A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização do “11º Fest Car de Buritama – Campeonato Brasileiro de Som Automotivo Tuning e Rebaixados”, que acontecerá no dia **09 de dezembro de 2018**, em parceria com organizador deste Município.

§ 2º - A arrecadação do dia do evento será de 1k de alimento e 10% (dez por cento) da bilheteria, e será recolhido para a mesma Entidade.

Art. 2º - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que por ventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 22 de outubro de 2018, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra,
por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria